INDICAÇÃO Nº 939/2017

Pavimentação de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a pavimentação de parte da Rua Antônio Prado, um trecho de aproximadamente 110 metros, no Distrito de Vila Nova.

O Distrito de Vila Nova possui, aproximadamente, 90% de suas vias urbanas pavimentadas, no entanto, os moradores da citada rua continuam aguardando a implantação dessa antiga reivindicação, no trecho de ligação com a Rua Cardeal Pacelli, o centro do Distrito, até o início do Conjunto Habitacional Vila Nova, ao lado do BNH Primavera.

A falta da pavimentação naquele local vem causando inúmeras reclamações, pois além do desconforto decorrente da lama e da poeira, verifica-se o constante surgimento de irregularidades no leito da via, em razão da erosão provocada pelas águas pluviais.

Ademais, informa-se que a população constantemente vem cobrando a realização da referida obra, razão pela qual, mais uma vez, reitera-se as diversas indicações já apresentadas com relação ao aludido.

Portanto, espera-se que as obras sejam iniciadas o mais breve possível, a fim de afastar em definitivo toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da pavimentação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, 27 de setembro de 2017.

RENATO REIMANN